



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudas e Frutas”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026.

Secretaria Municipal de Cultura

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente demanda visa à prestação de serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos, considerando a necessidade do Município de dispor de equipamentos e estruturas adequados para a realização de suas programações e atividades. Os serviços têm por objetivo garantir qualidade técnica, segurança, organização e adequado funcionamento dos eventos, abrangendo eventos de pequeno, médio e grande porte, conforme a demanda municipal, evitando a necessidade de realização de novas contratações para cada evento individualmente.

1.2. A contratação de serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos é necessária para atender às demandas do Município na realização de eventos e demais atividades municipais. A prestação dos serviços busca garantir equipamentos e estruturas adequados, proporcionando qualidade técnica, segurança e organização, além de permitir a realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, conforme as necessidades da Administração.

1.3. Considerando a necessidade de garantir condições adequadas para a realização dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município, a prestação de serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas possibilita a melhoria das condições de organização, segurança e funcionalidade das atividades realizadas. A disponibilização de equipamentos e estruturas adequados proporcionará maior qualidade técnica aos eventos, redução de problemas operacionais e melhores condições para a realização de programações de pequeno, médio e grande porte, atendendo às necessidades do Município e da comunidade.

1.4. A prestação dos serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos constitui medida essencial para garantir a adequada realização das programações municipais, considerando a necessidade de atendimento aos eventos previstos e às demandas que possam surgir ao longo do período de vigência da contratação. A indisponibilidade ou inadequação dos equipamentos e estruturas pode ocasionar falhas técnicas, comprometer a segurança dos participantes e prejudicar a realização dos eventos, tornando necessária a disponibilidade de serviços especializados e compatíveis com eventos de pequeno, médio e grande porte.

1.5. Dessa forma, a contratação pretendida é fundamental para assegurar a disponibilidade de serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas adequadas para os eventos promovidos ou apoiados pelo Município, garantindo



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudas e Frutas”

maior segurança aos participantes, qualidade técnica, organização e adequado funcionamento das atividades, bem como possibilitando o atendimento contínuo das demandas municipais para eventos de pequeno, médio e grande porte.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal, integrando as diretrizes de organização, estruturação e qualificação dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município, por meio da disponibilização de serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas adequadas, visando à melhoria das condições técnicas, de segurança e de atendimento das programações municipais.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos detalhados da contratação estarão presentes no Termo de Referência, abrangendo:

a) Prestação de serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos, contemplando a disponibilização, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos e estruturas necessários, observando as especificações técnicas, as condições estabelecidas pela Administração e as características de cada evento, garantindo o correto funcionamento, a segurança, a qualidade e a adequada execução dos serviços.

b) Especificações dos serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos, contemplando equipamentos, materiais, acessórios e estruturas compatíveis com o porte e as características de cada evento, com potência, quantidade e capacidade adequadas, além dos sistemas de instalação, cabeamento, fixação e demais condições técnicas necessárias, garantindo o adequado funcionamento, a qualidade, a segurança e a confiabilidade dos serviços prestados.

c) Responsabilidade da Contratada pela prestação dos serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos, incluindo o transporte, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos e estruturas, bem como o fornecimento de mão de obra, materiais, acessórios e demais recursos necessários à execução dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas, normas de segurança e demais exigências aplicáveis, garantindo a qualidade, o adequado funcionamento e a segurança dos serviços prestados.

3.2. Os bens a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, visto que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente cumpridos por meio



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudas e Frutas”

de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. Para atendimento ao objeto, os eventuais interessados deverão comprovar atuação em ramo compatível e apresentar documentos de habilitação conforme o art. 62 da Lei 14.133/2021.

3.4. A contratação será realizada por Pregão Eletrônico, em conformidade com a lei 14.133/2021;

3.5. Não será admitida a subcontratação integral do objeto contratado, devendo a Contratada executar diretamente os serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos, responsabilizando-se pelo cumprimento das especificações técnicas, das condições estabelecidas na contratação e pela correta execução dos serviços, ressalvadas as hipóteses de subcontratação parcial quando expressamente autorizadas pela Administração, nos termos da legislação aplicável.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
01	Sonorização de pequeno porte, contendo no mínimo: - Mesa de 6 canais - 1 notebook com app de áudio. - 2 microfones sem fio - 1 pedestal - 1 monitor de retorno - Cabeamentos diversos Sistema de som com : - 2 lines array verticais - 2 subs 18" - 1 caixa Fron fill Painel de LED P2 4x2 m com processadora de vídeo (com redundância) e estrutura para montagem: - 1 técnico de vídeo - 1 técnico de som	01	08



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudanças e Frutas”

02	Sonorização de médio porte, contendo no mínimo: Sistema de som completo com: - 8 lines array e 12 subs 18" - 2 Mesas digitais de 40 canais - 1 multivias - 20 metros de passa cabos - 4 gradis para house mix - 16 microfones diversos - 4 microfones sem fio - 20 pedestais - 1 bateria completa com 3 estantes de prato - 2 cubos de guitarra 2x12 mínimo 100w rms mínimo 100w rms - 1 kit de contrabaixo no mínimo 550w rms - 6 monitores de retorno 2x12 de 1000w - Cabeamentos diversos - 1 Main power de energia 3L + N + T Gride P30 6 coby 200 w - 1 mesa dmx com 4 universos e sistema digital e tela touch scraem 21" - 8 Beam 10R - 8 Atomic RGB - 1 máquina de fumaça Haze 1500 W - 20 metros de cabo - 1 tecnico de vídeo - 1 técnico de som	01	06
03	Sonorização de grande porte, contendo no mínimo: - Sistema de som completo com 8 lines array e 12 subs 18 - 2 Mesas digitais de 40 canais - 16 microfones diversos - 4 microfones sem fio - 20 pedestais - 1 bateria completa com 3 estantes de prato - 1 cubo de guitarra 2x12 mínimo 100w rms - 1 kit de contrabaixo no mínimo 550w rms - 6 monitores de retorno 2x12 de 1000w - Cabeamentos diversos - 1 Main power de energia 3L+N + T Gride P30 - 6 coby 200 w para iluminação	01	04



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudas e Frutas”

- 1 mesa dmx com 4 universos e sistema digital e tela touch screen 21” - 8 Beam 10R - 8 Atomic RGB - 4 mini brute 4x100 w led - 20 metros de passa cabos - 4 gradis para house mix - Painel de LED P2 4x2m com processador de vídeo com redundância e estrutura para montagem - 1 técnico de painel - 1 técnico iluminador - 1 técnico de som		
---	--	--

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar a disponibilidade de empresas e prestadores de serviços especializados em sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos na região, bem como verificar as condições de prestação dos serviços, os equipamentos e estruturas disponíveis, as especificações técnicas e os valores praticados no mercado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5.2. Para a realização do levantamento, a Administração considerou, além das informações obtidas junto a empresas e prestadores de serviços da região, os dados referentes às empresas que já forneceram serviços dessa natureza ao Município, considerando as contratações anteriormente realizadas. Também foi utilizada, como fonte de pesquisa, a Cesta de Preços contratada pelo Município, visando à obtenção de referências de preços praticados no mercado. Os documentos e registros utilizados para subsidiar o levantamento encontram-se anexos ao presente processo.

5.3 No presente processo, a Administração optou pela não aplicação do parcelamento do objeto, tendo em vista que os serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos devem ser executados de forma integrada, de modo a garantir a compatibilidade entre os equipamentos, materiais, estruturas e demais serviços necessários à adequada realização dos eventos, proporcionando maior eficiência na execução e melhor coordenação das atividades contratadas.

5.4. Diante do levantamento realizado, considerando as informações obtidas na região, o histórico de fornecimento de empresas que já prestaram serviços ao Município e os valores obtidos por meio da Cesta de Preços contratada pelo Município, conforme documentação anexa, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando a disponibilidade e a adequação dos serviços de



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudas e Frutas”

sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos às necessidades da Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os valores estimados dos serviços serão definidos conforme o porte do evento, sendo **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** para eventos de pequeno porte, **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** para eventos de médio porte e **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** para eventos de grande porte, contemplando os serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas, incluindo montagem, instalação, operação e desmontagem.

6.2. A pesquisa de preços está documentada e anexada ao processo, demonstrando conformidade com os valores de mercado.

7. JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

7.1. A contratação foi estruturada na modalidade de licitação para a prestação de serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos, contemplando as necessidades do Município para eventos de pequeno, médio e grande porte.

7.2. A realização da licitação fundamenta-se na necessidade de garantir a prestação de serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para os eventos promovidos ou apoiados pelo Município. A contratação permitirá o atendimento de eventos de pequeno, médio e grande porte, assegurando a disponibilidade de equipamentos e estruturas adequados, bem como a montagem, instalação, operação e desmontagem necessárias. A licitação também busca garantir maior competitividade, economicidade, transparência e eficiência na contratação, possibilitando que a Administração conte com empresa especializada para atender às demandas de eventos ao longo da vigência contratual.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução proposta consiste na prestação de serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos, incluindo montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas necessários, visando garantir a adequada realização dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município, a segurança dos participantes, a qualidade técnica dos serviços e o atendimento às demandas de eventos de pequeno, médio e grande porte.

8.2. A execução da solução requer serviços de sonorização, iluminação e estrutura, incluindo os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a adequada realização dos eventos.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudanças e Frutas”

8.3. A solução compreende:

- a) Prestação de serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, incluindo montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos.
- b) Prestação dos serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos, nos locais, datas, horários e condições estabelecidos pela Administração, em conformidade com as especificações e condições previstas na contratação.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. No presente processo, a Administração optou pelo parcelamento do objeto em lotes distintos, considerando a necessidade de que os serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos sejam executados de forma integrada e coordenada, conforme as características e especificações de cada lote.

9.2. A decisão fundamenta-se nos seguintes pilares:

a) **Padronização e Integração da Execução:** O agrupamento dos serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos em lotes possibilita maior integração entre os equipamentos, materiais e serviços empregados, contribuindo para a padronização da execução, a compatibilidade técnica, a qualidade e a segurança necessárias à realização dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município.

b) **Eficiência na Execução Contratual:** A divisão do objeto em lotes permite ampliar a competitividade do certame, mantendo o agrupamento de serviços que possuem relação direta entre si, além de possibilitar melhor coordenação dos serviços e facilitar o gerenciamento e a fiscalização contratual pela Administração, evitando a necessidade de compatibilização entre diferentes fornecedores para a execução de serviços que possuem relação direta entre si.

c) **Sistema de Registro de Preços e Contratação Conforme a Necessidade:** Considerando que a presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos previstos constituem estimativas para atendimento das demandas futuras, não implicando obrigação de contratação integral por parte da Administração. Os serviços serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade, programação e disponibilidade do Município, sendo realizados e pagos somente após a efetiva prestação dos serviços e de acordo com os quantitativos efetivamente utilizados.

9.3. Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços, aliada à divisão do



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudas e Frutas”

objeto em lotes, possibilita maior flexibilidade à Administração, permitindo que os serviços sejam contratados de acordo com as demandas que efetivamente surgirem durante a vigência da Ata de Registro de Preços, evitando contratações desnecessárias e proporcionando maior competitividade, eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

9.4. Assim, a aplicação do parcelamento do objeto em lotes mostra-se adequada às características da contratação, especialmente em razão da necessidade de integração dos serviços agrupados em cada lote e da utilização do Sistema de Registro de Preços, no qual a Administração poderá realizar as contratações de acordo com sua necessidade, pagando exclusivamente pelos serviços efetivamente solicitados e prestados.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Busca-se garantir a adequada prestação dos serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos, proporcionando maior segurança, qualidade e eficiência na realização das atividades promovidas ou apoiadas pelo Município. O resultado pretendido é assegurar condições adequadas para eventos de pequeno, médio e grande porte, atendendo às necessidades da Administração durante toda a vigência da contratação.

10.2. Os resultados pretendidos incluem a melhoria da qualidade e segurança dos serviços de sonorização, iluminação e estruturas, o atendimento adequado aos eventos de pequeno, médio e grande porte, a otimização dos recursos públicos e a garantia de melhores condições para a realização dos eventos e demais atividades promovidas ou apoiadas pelo Município.

10.3. Pretende-se, com a contratação dos serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas para eventos, melhorar as condições de segurança, organização e qualidade dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município, garantindo estrutura adequada e atendimento eficiente para eventos de pequeno, médio e grande porte, conforme as necessidades da Administração.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

11.1. Configura-se necessária a verificação prévia das condições do local de realização dos eventos, incluindo os espaços disponíveis, acessos e demais condições estruturais, a fim de garantir a adequada execução dos serviços de sonorização, iluminação e montagem das estruturas, assegurando a segurança, qualidade e eficiência da prestação dos serviços.

11.2. A fiscalização será realizada por servidor designado, responsável pela verificação da conformidade dos materiais, equipamentos e serviços executados, conforme as especificações do Termo de Referência.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudas e Frutas”

11.3. Devem ser observadas, ainda, como providências antecedentes à contratação e essenciais para a validade do processo:

- a) Elaboração e aprovação definitiva do Termo de Referência;
- b) Emissão de Parecer Jurídico favorável quanto à modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a lei 14.133/2021;
- c) Verificação da disponibilidade orçamentária;
- d) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa selecionada.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. A presente contratação possui interdependência com as atividades de organização e realização dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município, necessárias para garantir a adequada execução dos serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de estruturas, assegurando a segurança, funcionalidade e qualidade dos espaços utilizados para eventos de pequeno, médio e grande porte.

12.2. O sucesso da contratação depende do adequado planejamento e da compatibilização dos cronogramas dos eventos, garantindo que os serviços de sonorização, iluminação e montagem das estruturas sejam executados dentro dos prazos estabelecidos, assegurando a disponibilidade, segurança e adequada realização dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Os impactos ambientais decorrentes da contratação são mínimos, estando relacionados principalmente à montagem, utilização e desmontagem dos equipamentos e estruturas necessários aos eventos. Os materiais e resíduos eventualmente gerados deverão receber destinação adequada, observando-se as normas ambientais aplicáveis, buscando-se minimizar desperdícios e impactos ambientais durante a execução dos serviços.

13.2 A contratada deverá observar as normas ambientais aplicáveis durante a execução dos serviços, promovendo a adequada coleta, acondicionamento e destinação dos resíduos eventualmente gerados pela montagem, instalação e desmontagem dos equipamentos e estruturas utilizados nos eventos.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Com base na justificativa e nas especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões, especificações e preços de mercado



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudas e Frutas”

regional.

14.2. Apresentamos este estudo que balizará a elaboração do Termo de Referência que sustentará o processo de contratação, destacando que o mesmo foi elaborado em estrita observância às normas vigentes.

Pareci Novo /RS, 07 de outubro de 2026

Secretaria Municipal de Cultura



Assinado digitalmente por:
MUNIQUE DA SILVA
***.579.150-**
Secretária de Educação